



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0050**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023 - 0050, fundamentada no art. 25, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor da **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ACESSORIA EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, ANÁLISES TÉCNICAS ESPECIALIZADAS, PROJETOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS- RN**, através de Processo de Contratação por inexigibilidade, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 28 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**